



Comprovante de Publicação

Nº: **28063**

Identificação: **4139/2015**

Data/Hora Veiculação: **03/11/2015 16:18**

Data Publicação :
04/11/2015

Ato: **LEI Nº 2.910/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAD/SMAG/SMUR/SMSP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 842.823,08 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos).**

Completo

LEI Nº 2.910/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 842.823,08 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 842.823,08 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 356.122,37 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 4490520000 0035 3.501 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 4490520000 0035 3.514 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 261.525,29 94.597,08 ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 -Patrulha Rural Mecanizada TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 106,53 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0166 3.607 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 106,53 ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2039 -Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.397,18 Lei nº 2.910/2015 ? Pág. 2/2 RUBRICA 4490520000 AÇÃO FONTE 0210 3.813 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 2.397,18 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 34.000,00 RUBRICA 4490520000 AÇÃO FONTE 0298 3.514 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 34.000,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 450.197,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390300000 0319 3.837 MATERIAL DE CONSUMO 3390360000 0319 3.837 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 102.151,64 3390390000 0319 3.837 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 60.060,63 4420930000 0319 3.820 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 180.382,85 4490520000 0322 3.837 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 103.770,52 E 3.831,36 MATERIAL Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração final do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de outubro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.03 11:10:58 -0200 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 8901/2015